



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

*Ex-222*  
CAIXA Nº  
**492**  
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 989 / 81

1ª JCJ-GOIÂNIA

ARQUIVAD  
CAIXA *20*

RECLAMANTE: ELIAS NETO DOS SANTOS  
Endereço Rua-2 n. 217 - Setor Aeroviário  
Goiania - Go.

ADVOGADO:  
Endereço

RECLAMADO: EXMIL-EXPLORADORA DE MINERAIS LTDA  
Endereço Av. Anhanguera n. 4.491 - Setor  
Oeste - Goiânia - Go.

ADVOGADO:  
Endereço

OBJETO : AM do FGTS.

TRAMITAÇÃO

15/05/8ç às 13:25hs.

*Alcides*

*1905-81 (AM)*

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria  
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia  
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, *Alcides* p/, Diretor da Secretaria,  
assino este termo.

989

Elias Netos dos Santos.

EXMIL - Exploradora de Menevais Ltda.

Goiania

29.04.81

1985/81

FGTS.

Verbal

2ª andar.

1ª SCC

AUDIÊNCIA DIA 15.05.81 às 13hs. 25min.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,  
sob nº 1985/81/19 81

Saulo G. Sando

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de 19 81 compareceu perante a Diretoria Jurídica Setor de Distribuição., o reclamante Elias Neto dos Santos., nacionalidade Brasileira, profissão Apontador., estado civil Casado, residente à Rua 2 Nº 217 - Setor Aeroviário - Goiânia Go., portador da CTPS nº 32.931, série 154, que apresentou reclamação contra Emil - Exploradora de Minerais Ltda., estabelecido à Av. Anhanguera Nº 4491 S. Oeste - Goiânia Go., declarando o seguinte:

Admissão: 01 / 11 / 76 . Salário: Cr\$ 2.000,00

Opção : 01 / 11 / 76 . Forma de pagamento : Mensal.

Saída : 21 / 06 / 78 . Horário de trabalho: 6 às 11hs. e das 12 às 18hs.

Admitido em 01.11.76 como consta de sua CTPS às fls. 11; que trabalhava como Apontador, no horário das 6 às 11hs. e das 12 às 18 horas; que em 21.06.78, foi injustamente demitido recebendo o que lhe era devido com exceção do FGTS; que diante do exposto,

pleiteia:

AM p/ levantamento do FGTS.



Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

*Hirio Castro da Silva*

Funcionário responsável

*[Signature]*

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

JLAJr/DCS.

Goiania, 29 de Abril de 1981.

*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 1.874/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
ELIAS NETO DOS SANTOS

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás, 382, 2º and., centro, às 13,25 (treze e vinte e cinco) horas do dia 15 (quinze) do mês de maio/81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 30 de abril de 19 81

[Assinatura]  
Diretor de Secretaria

Ilmº. Sr.  
EXMIL LTDA.  
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº seed  
Em 04 / maio / 19 81

[Assinatura]

**JUNTAIDA**  
Nesta data, faço junta, aos presentes autos de  
Aos 15 de Maio de 1981  
Y Diretor

GD

ato de R. 04



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 989 / 81.

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 1.981,  
às 13,26 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Herácito Pena Júnior, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por Elias Neto dos Santos  
contra Exmil - Exploradora de Minerais Ltda.  
relativa a AM/FGTS.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Carmélia Francinetti de Sousa e Silva que pediu a juntada de um documento, o que foi deferido.

A seguir, foi feito acordo via do qual a recda. entregará ao recte., por saldado pedido, até o dia 19 do corrente, as guias para movimentação do FGTS. no código 01.

Custas pela recda. no importe de ~~Cr\$~~ R\$100,00, calculadas sobre o valor de Cr\$1.000,00, arbitrado para esse fim.

Acordo homologado.

Nada mais. E, para constar, vd, datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Herácito Pena Júnior  
Vogal R. dos Empregadores

Carmélia Francinetti de Sousa e Silva  
Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto  
Diretor de Secretaria - 1.ª JUCJ  
Goiânia - Go.

EM BRANCO



**Exmil**  
Exploradora de Minerais Ltda.

FÁBRICA: BR-153 KM 11 — CHÁCARA SÃO PEDRO  
Aparecida de Goiânia

ESCRITÓRIO CENTRAL: Av. Anhanguera, 4.491 - Setor Oeste  
Fones: 225-3235 — 225-3332 — 224-3264 — Goiânia - Goiás  
C.G.C. 01229277/0001-53 INSC. 10051786-2

C A R T A P R E P O S T O

EXMIL- EXPLORADORA DE MINERAIS LTDA, fir-  
ma industrial com sede em Aparecida de Goiânia-GO, à  
Rodovia BR 153 KM 11 - Chácara São Pedro e, com escri-  
tório central nesta capital, à Av. Anhanguera nº 4491  
Setor Oeste devidamente inscrita no C.G.C.M.F. sob o  
nº 01229277/0001-53 nomeia e constitui sua bastante  
preposta, a Sra. CARMÉLIA FRANCINETTI DE SOUSA E SILVA  
Chefe da Divisão de Pessoal para comparecer, junto à  
1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO, no  
dia 15 de maio de 1981, às 13.25 horas, em referencia  
à Notificação de nº 1.874/81.

Goiânia-GO, 15 de maio de 1981.

EXMIL - Exploradora de Minerais Ltda.  
*[Handwritten signature]*

6.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.  
Reconheço, por Semelhança, a(s)  
Firma(s) de \_\_\_\_\_

Por Análogo ao Exemplo Constantes do  
Arquivo do Cartório.

Goiânia, 15 MAI 1981  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cartório do 6.º Ofício



EXPEDICAO DE GUIA

para que nesta data, foi expedido o requerimento da Recda, para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 19 de Maio de 1981

FUNCCIONARIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>01229277/0001-53</b>		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TXMIL - EXPLORADORA DE MINERAIS LT.		03 DATA DE VENCIMENTO 20.05.81					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) BR - 153 KM 11 - CHÁCARA SÃO PEDRO CEP 78990		07 NÚMERO APARECIDA DE GOIÂNIA - GO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO APARECIDA DE GOIÂNIA		10 CEP 78990		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 81		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 989/81		18 REFERÊNCIAS 6					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 100,00			
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS			
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS			
28 TOTAL		29 VALOR - CRS 100,00					
30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. CEFU 3 JUNHO 20 100,00R\$38		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. JQJ JQJ - Goiânia Recda. Elias Neto dos Santos Recda. Txmil Ltda Data: 19.05.81					

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029  
 Cj. - MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855  
 C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATD DECLARATÓRIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

107  
file

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 24 de maio 1.941  
Lucalbera  
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.  
Data supra.

Lucalbera  
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição  
Data supra.

[Assinatura]  
Juiz Presidente  
**HERÁCITO PENA JUNIOR**  
Juiz do Trabalho - 1a. JCI Goiânia